MOÇÃO Nº371/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan para que reabra os banheiros bem como permita o uso dos bebedouros nos Parques Públicos de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a reabertura dos parques está sujeita ao enquadramento do Município em cada uma das fases, conforme determinação do Plano São Paulo;

**CONSIDERANDO** que é permitida a prática de atividades físicas ao ar livre como, corrida, caminhada, trilha e ciclismo, conforme a estrutura de cada parque, sempre respeitando o distanciamento social de 1,5 metros entre as pessoas;

**CONSIDERANDO** que é possível orientar os munícipes sobre a restrição para uso de bebedouros sem copos ou garrafas. Recomendando o uso de garrafas de água e squeezes individuais;

**CONSIDERANDO** que é possível orientar os usuários dos Parques da cidade através guias, faixas e cartazes contendo informações sobre como evitar o Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que como a capacidade de utilização do parque é vedada a 30% (de acordo com o plano São Paulo de enfretamento a Covid-19) e com isso é possível aumentar a frequência da limpeza e desinfecção dos banheiros e bebedouros;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan para que reabra os banheiros bem como permita o uso dos bebedouros nos Parques Públicos de Santa Bárbara d´Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de junho de 2021.

**Eliel Miranda**

Vereador